



DECRETO Nº 497/2017
1º de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 53.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4043	Manutenção do Fundo da Assistência Social	
31909200 – 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
33903200 – 0100000	Mat., Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	50.000,00

Soma da Ação: **53.500,00**

Soma da Unidade: **53.500,00**

Total Geral: **53.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

41041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4043	Manutenção do Fundo da Assistência Social	
33903900 – 0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Soma da Ação: **50.000,00**

6302	MANUTENÇÃO DO PRONATEC	
31901300 – 0100000	Obrigações Patronais	3.500,00

Soma da Ação: **3.500,00**

Soma da Unidade:

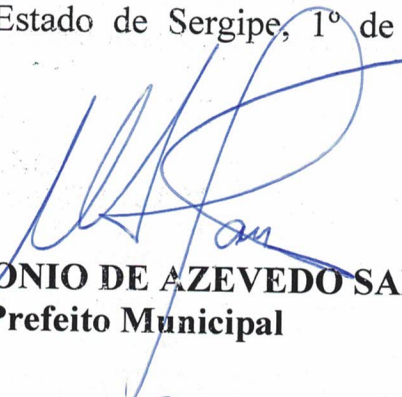
53.500,00

Total Geral:

53.500,00


Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 30 de março de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 1º de Agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal


ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
Procuradora Geral do Município


ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Secretária Municipal de Governo e Relações Comunitárias – SEGOV


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho